



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 441/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria nº 389/2025, de 04/06/2025, do servidor VINÍCIUS LOPES DA SILVA, matrícula: 1939, classe “A”, cargo: Operador de Máquinas, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, de 01/07/2025 a 04/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de julho de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 21/07/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 21 / 07 / 2025

[Handwritten mark]